



REGATA COMODORO

IATE CLUBE DE BRASILIA

INSTRUÇÕES DE REGATA

CABINADOS: 2 de agosto

Publicado: 26 de julho de 2026

1 REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025 - 2028 da World Sailing.

2 ELIGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1 São elegíveis barcos da Regra BRAVO da AVOB (Grupo Regata, A e B), Regra Cruzeiro da AVOB, Delta 26, Fast 230, Brasília 23, Ranger 22, Bico de Proa Longo (25 pés ou mais) e Bico de Proa Curto (até 24,99 pés).
- 2.2 Os responsáveis pelos barcos deverão efetuar a inscrição no endereço eletrônico: <https://sailscore.com.br/regattas/regata-comodoro-icb-2026-cabinados> até às 10h do dia 2 de agosto de 2026.

3 TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) por tripulante e o pagamento deve ser realizado no site SailScore no momento da inscrição.

4 AVISOS AOS COMPETIDORES

- 4.1 Todos os avisos aos competidores serão divulgados eletronicamente, por meio do quadro virtual de avisos do grupo de WhatsApp: [Quadro de Avisos ICB](#).
- 4.2 Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem no grupo WhatsApp.
- 4.3 Como cortesia, poderá haver sinalização em terra, exposta no mastro próximo à rampa de acesso ao lago.
- 4.4 Quando o galhardete RECON é publicado no quadro virtual de avisos, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de '1 minuto' para 'não antes de 30 minutos'. Isso altera a "Sinalização de Regatas" das RRV.

IATE CLUBE DE BRASILIA



5 PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Atividades
2/ago domingo	10h00	Regatas para os grupos/classe: Regra BRAVO da AVOB (Regata, A e B), Regra Cruzeiro da AVOB, Delta 26, Fast 230, Brasília 23, Ranger 22, Bico de Proa Curto e Bico de Proa Longo.

5.1 Está programada 1 (uma) regata para cada grupo/classe.

6 BANDEIRA

6.1 Todos os grupos/classes – Bandeira Roxa escrito em branco “G1”.

7 PERCURSOS e MARCAS

7.1 Os percursos e as marcas serão divulgados até o dia 1 de agosto de 2026, no grupo de Whatsapp “Quadro de Avisos ICB”.

8 LARGADA

8.1 Para alertar os competidores que uma regata irá começar brevemente, a CR irá mostrar a bandeira Laranja, acompanhada de um sinal sonoro, por pelo menos 3 (três) minutos antes do sinal de atenção.

8.2 As regatas terão as largadas conforme a RRV 26, com o sinal de atenção feito 5 (cinco) minutos antes do sinal de largada.

8.3 A linha de largada será entre embarcações da CR expondo bandeiras laranja e/ou boia “palito” azul escuro.

8.4 Um barco que largar depois de decorridos 5 (cinco) minutos após o sinal de largada será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS (isto altera a RRV A4 e A5).

9 COMUNICAÇÃO

9.1 O canal de rádio de comunicação do evento será o VHF 21.

9.2 Antes, durante e após a regata, a CR poderá transmitir informações de cortesia através do rádio VHF 21.

9.3 A CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio (VHF 21), informando o numeral, ou nome do (s) barco (s) registrado (s) como OCS, UFD ou BFD. A ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação.

9.4 Exceto em emergência, um barco que está em regata, não deve fazer transmissões de voz ou dados e também não deve receber comunicações de voz ou dados que não estejam disponíveis para todos os barcos.

9.5 Um barco que se retira de uma regata deve notificar a comissão de regata, tão logo quanto possível, através no rádio VHF 21.

10 CHEGADA

10.1 A linha de chegada será entre embarcações da CR expondo bandeiras azuis e/ou boia “palito” azul escuro.

11 SOLICITAÇÕES DE AUDIÊNCIA

11.1 Os formulários estarão disponíveis na Secretaria Náutica do ICB.

11.2 Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues na Secretaria Náutica no prazo de 30 (trinta) minutos após a chegada da CR em terra ou a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que for mais tarde.

11.3 Após encerrar o prazo de protestos, será publicado, assim que possível, no grupo de Whatsapp “Quadro de Avisos ICB”, o local e horário da audiência na qual são partes ou testemunhas.

12 PONTUAÇÃO

12.1 1 (uma) regata deve ser completada para constituir a série.

12.2 Será utilizado o sistema de rating da AVOB para a regra BRAVO e Cruzeiro.



13 PREMIAÇÃO

- 13.1 A premiação será realizada às 19h no dia 15 de outubro, na Sede Social do Iate Clube de Brasília.
- 13.2 Serão premiados os 3 primeiros colocados da Regra BRAVO (Grupo Regata, A e B), Regra Cruzeiro, Delta 26, Fast 230, Brasília 23 e Ranger 22.
- 13.3 Será premiado o primeiro colocado do Bico de Proa Longo e Curto.

14 DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 14.1 Ao participar em qualquer dessas regatas, o velejador garante à organização e aos seus representantes e aos seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

15 DECLARAÇÃO DE RISCO

- 15.1 A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e lago agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.
- 15.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.